

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1454 de 20.06.10.1

DECRETO Nº 10.277/01
de 20 de junho de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 684.575,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 684.575,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	43.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0848246.2064	FUMPHAC	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.600,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	634.975,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.277/01

2

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-4110	Obras e Instalações	14.000,00
10.10-0307021.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
10.10-4110	Obras e Instalações	9.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0848246.2064	FUMPHAC	
30.10-3120	Material de Consumo	3.900,00
30.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	900,00
30.10-4110	Obras e Instalações	900,00
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	900,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.816,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	115.159,00
60.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.277/01

3



José Libérato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do
ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos